



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO N.º 20, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

Revoga o Decreto n.º 57, de 30 de agosto de 2018, que: "*Dispõe sobre adoção de medidas administrativas para contenção de gastos*", e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII e artigo 96, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a troca de gestão bem como a necessidade de reavaliação de maneira geral da pertinência ou não das medidas adotadas no Decreto n.º 57 de 30 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Decreto n.º 57, de 30 de agosto de 2018, o qual "*Dispõe sobre adoção de medidas administrativas para contenção de gastos*".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Naviraí.

Naviraí, 11 de janeiro de 2021.

Rhaiza R.A. de Matos

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

